



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI N° 198 /2024

**Institui a semana do Festival  
Solidário do bairro Meu Sítio,  
no município de Itabirito.**

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itabirito, a semana do Festival Solidário do bairro Meu Sítio, a ser celebrado, anualmente, na terceira semana do mês de agosto.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Itabirito, 01 de julho de 2024

**Paulo César Teixeira  
VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto visa instituir, no âmbito municipal, a Semana do Festival Solidário do bairro Meu Sitio, a ser celebrado anualmente na terceira semana de agosto.

O festival Solidário do bairro Meu Sitio tem como objetivo trazer para a cidade manifestações artísticas, musicais, entretenimento infantil além de toda variação de comidas típicas de nossa cidade e também visa descentralizar os eventos uma vez que o local da realização se encontra dentro da comunidade.

O festival solidário é um evento culturalmente de manifestação social totalmente gratuita e acreditamos que com esse reconhecimento em lei, ganhará mais força e poderá contar com o respaldo público de maneira direta, dando melhores condições na estruturação e realização bem como trazer a participação do poder Público nas manifestações culturais do nosso município.

Diante do exposto e da relevância do tema, conta com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala de Reuniões, 01 de julho de 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo César Teixeira".

**Paulo César Teixeira  
VEREADOR**